



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 010 /2022.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local reiterando as seguintes sugestões: a) **construção de quebra-molas na Rua Amapá, em frente à ONG Ipê Amarelo, altura do n.º 487 e do n.º 490, na Rua Goiás, altura do n.º 659, Rua José Esteves Machado, altura do n.º 635 e na Rua Santo Antônio, próximo aos cruzamentos com as Ruas Professor Sebastião Moreira, Professora Ivone Canaan, Professora Ester Amorim, Professora Maria da Glória Guimarães Freitas e Professora Maria de Lourdes G. Teixeira, sendo todas essas vias nesta cidade;** b) **revitalização da área próximo à Capela de Nossa Senhora Aparecida, no Povoado de Sete Lagoas, com a construção de uma praça e instalação de uma academia ao ar livre;** c) **asfaltamento do trecho que se estende da estação da CEMIG até a ponte do “Magela” na estrada da Bocaina;** d) **pavimentação asfáltica ou calçamento da área em frente à Capela do Povoado de Jacarandá;** e) **manutenção do trecho da estrada, próximo ao sítio do Marcelo, que dá acesso ao Recanto Jacarandá;** f) **referente ao povoado de Bocaina: criação de mais linhas de ônibus coletivo ‘Tarifa Zero’ para a comunidade, ampliação da cozinha do poliesportivo, construção de uma “pracinha” no entorno da árvore localizada no terreno atrás do cemitério, construção de um coreto na praça principal, construção de um pomar na Escola Municipal Álvaro Ferreira Rodrigues, reforma da Arena de Montaria, instalação de câmeras de segurança na área central e início das entradas de chegada e saída da localidade, expansão do Projeto Dando Cordas para o povoado, manutenção e, se necessário, substituição dos equipamentos de captação e transmissão de sinal da antena de telefonia móvel;** g) **instalação de uma passarela com corrimão ou grades, telas, redes ou outro meio de proteção para pedestres na ponte sob córrego local, localizada na Rodovia MG-260 no fim da Rua Piauí, próximo a Fundação JODOAL;** h) **construção/instalação de “Academia ao Ar Livre” na Comunidade Vem Ser, entidade filantrópica, com Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal (Lei n.º 1.206/2008) e Estadual (Lei n.º 22.153 /2016) e inscrita no CNPJ sob o n.º 08.436.343/0001-05;** i) **substituição, por led, das lâmpadas do Parque Industrial Paulino Prado e limpeza (capina) do mato das ruas e calçadas do mesmo;** j) **estudos sobre a possibilidade de conceder Vale-Alimentação aos servidores públicos municipais de Cláudio;** k) **análise, juntamente com a Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, quanto à possibilidade e viabilidade de edificar prédio público na frente do Ginásio Poliesportivo “Salomão David Salim”, localizado na Rua Lambari, no centro desta cidade, para abrigar referida Assessoria;** l) **análise, juntamente com a Assessoria de Cultura e Turismo e Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, sobre a possibilidade e viabilidade de ampliar e diversificar o oferecimento de atividades correlatas (dança, artes marciais, inclusive capoeira, teatro, etc.) para todas as faixas etárias: crianças, adolescentes, jovens e adultos;** m) **elaboração e encaminhamento para deliberação desta Casa, de projeto de lei tendo por objeto a possibilidade de conversão, em espécie, das férias prêmio previstas no art. 106 do Estatuto dos Servidores de Cláudio – Lei 866/1999, e ainda a instituição do benefício proporcional, em caso de encerramento do vínculo do servidor antes de completados 05 (cinco) de serviço; também que seja expressamente previsto no Estatuto, se possível, que os valores**



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

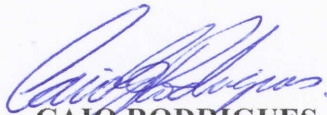
correspondentes às férias prêmio devidas ao servidor, em caso de falecimento, serão pagos ao(s) respectivo(s) herdeiro(s); n) pintura de faixas de pedestres nas Ruas Santo Antônio, Santa Clara e Amapá, em toda extensão das mesmas, bem como em todos os cruzamentos do Bairro Santa Cruz; o) reforma da “Capela de São Miguel Arcanjo”, localizada no terreno ao lado da Biblioteca Virtual, na Rua Curitiba, Bairro Centro, nesta cidade; p) instalação de abrigos de pontos de ônibus da sede do Município e áreas Rurais e q) revitalização da área identificada nas fotos anexas, localizada na Rua 14, Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

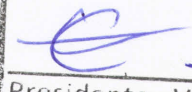
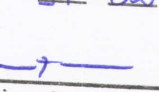

JUSTIFICATIVA

Todas as sugestões acima, se efetivadas, trarão grandes benefícios para o Município como um todo, ressaltando que todas elas já foram apresentadas ao Executivo em 2021, objetos das Indicações de n.ºs 35, 90, 245, 192, 197, 198, 200, 256, 303, 304, 305, 306, 335, 339, 346, 351, 80, 131, 168, 233, 239, 240, 241, 274, 283, 340 e 345/2021.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação das sugestões apresentadas.

Cláudio (MG), 17 de janeiro de 2022.


CAIO RODRIGUES
Vereador (PSB)

Aprovado em votação única, por (9) votos		
Data: 14 / 02 / 2022		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário